



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 049/2014-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 16/06/2014.

Aprova relatório de atividades de projeto de prestação de serviços.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 1485/1998-PRO;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o relatório de atividades do projeto de prestação de serviços **Produção e Fornecimento de Animais Utilizados em Laboratório** referente ao período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 11 de junho de 2013.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 27/06/2014 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)